



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 146/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/2012.

Autoriza a alteração de Regime de Trabalho de Professor do Departamento de Ciências Contábeis.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Expediente nº 435/2012-CRC;

Considerando o contido na Resolução nº 071/2012-DCC;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 107/2012-DCC;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 37ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Regime de Trabalho de T-10 para T-40 do professor Ângelo Alves da Silva, do Departamento de Ciências Contábeis, a partir de 17-07-2012.

Art. 2º Esta resolução gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de outubro de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.